

Mesário

Deliberação nº 504, de 18 de Dezembro de 1973.

Autoriza o Executivo, a assinar convênio com o Ministério da Fazenda, integrando o município no Programa bic-

tor.

A Câmara municipal de Paraty decreta e sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a assinar com o Ministério da Fazenda, um convênio, integrando o município no Programa de incentivos ao aperfeiçoamento Técnico Administrativo das pequenas municipalidades (biata).

§ Único - O texto do convênio referido neste artigo, é parte integrante e inseparável desta Deliberação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, aos 18 de dezembro de 1973

Ass: Edson Didimo Bacenda - Prefeito